



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 12 / 2018 - EJEF/DIRGED/GEARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 12/2018

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 4191/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Abaeté, Abre Campo, Aimorés, Almenara, Alto Rio Doce, Araçuaí, Araguari, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Caeté, Campestre, Campos Gerais, Carandaí, Carangola, Carmo de Minas, Cataguases, Cláudio, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Esmeraldas, Estrela do Sul, Governador Valadares, Guanhães, Ibirité, Igarapé, Ipanema, Ipatinga, Itapeçerica, Itaúna, João Monlevade, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Luz, Machado, Malacacheta, Mariana, Martinho Campos, Matias Barbosa, Matozinhos, Montes Claros, Mutum, Nova Lima, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Perdões, Pitangui, Poço Fundo, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Paranaíba, Sabará, Sabinópolis, Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João Del Rei, Sete Lagoas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Três Corações, Turmalina, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de

correio eletrônico para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Gerente**, em 24/10/2018, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**, em 25/10/2018, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1339030** e o código CRC **A77116AE**.